



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 007/2025, de 17 de janeiro de 2025**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria da Assistência Social, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

**08.245.0024.2120 MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.93.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....	R\$ 45.000,00
--------------------	--------------------------------------	---------------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

**08.245.0024.2116 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO**

3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (589).....	R\$ 18.000,00
--------------------	--	---------------

3.3.93.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (590).....	R\$ 5.000,00
--------------------	--	--------------

**08.245.0024.2122 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.93.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (612).....	R\$ 18.000,00
--------------------	--	---------------

**08.245.0024.2120 MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (623).....	R\$ 4.000,00
--------------------	--	--------------

**SOMA R\$ 45.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.**

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Secretaria da Assistência Social, onde estamos adicionando dotação para o adequado registro orçamentário de despesas com eventual contatação de serviços de assistente social para atuar no CRAS do município, através do Consisa.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**